

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

## DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

# FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX

CNPJ nº 36.501.128/0001-86

Código ISIN das Cotas nº BRRZTRCTF003  
Código de Negociação na B3: RZTR11  
Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Híbrido Gestão Ativa  
Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários  
Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2020/0047, em 28 de setembro de 2020



Nos termos do disposto no artigo 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e das demais disposições legais aplicáveis, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**") e, na qualidade de "Participantes Especiais": (I) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** (74.014.747/0001-35); (II) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.** (48.795.256/0001-69); (III) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES** (33.775.974/0001-04); (IV) **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (30.306.294/0001-04); (V) **CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA.** (02.685.483/0001-30); (VI) **BANCO DAYCOVAL S.A.** (62.232.889/0001-90); (VII) **EASYNVEST-TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.** (62.169.875/0001-79); (VIII) **ELITE CCVM LTDA.** (28.048.783/0001-00); (IX) **CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** (92.858.380/0001-18); (X) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES** (65.913.436/0001-17); (XI) **ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (09.105.360/0001-22); (XII) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (18.945.670/0001-46); (XIII) **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.** (61.194.353/0001-38); (XIV) **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CCTVM LTDA.** (12.392.983/0001-38); (XV) **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (05.389.174/0001-01); (XVI) **NECTON INVESTIMENTOS S.A. CVMC** (52.904.364/0001-08); (XVII) **NOVA FUTURA CTVM LTDA.** (04.257.795/0001-79); (XVIII) **NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (43.060.029/0001-71); (XIX) **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (13.293.225/0001-25); (XX) **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (00.997.804/0001-07); (XXI) **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** (00.806.535/0001-54); (XXII) **RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (89.960.090/0001-76); (XXIII) **SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** (60.783.503/0001-02); (XXIV) **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.** (62.285.390/0001-40); (XXV) **TERRA INVESTIMENTOS DVM LTDA.** (03.751.794/0001-13); e (XXVI) **TULLETT PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** (61.747.085/0001-60), e quando referidos em conjunto com o Coordenador Líder, as "**Instituições Participantes da Oferta**" comunica o encerramento, em 02 de outubro de 2020, da oferta pública de distribuição de 4.897.328 (quatro milhões, oitocentas e noventa e sete mil, trezentas e vinte e oito) de cotas, sem considerar o exercício do Lote Adicional (conforme abaixo definido) ("**Cotas**"), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, com preço unitário de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, da 1ª (primeira) emissão ("**Primeira Emissão**") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.128/0001-86 ("**Fundo**") realizada, nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM 472**"), ao preço de R\$100,00 (cem reais) por Cota, perfazendo o montante de:

**R \$ 4 8 9 . 7 3 2 . 8 0 0 , 0 0**  
(quatrocentos e oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)

Houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Primeira Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400/03, sendo que, na distribuição parcial, foi observado o procedimento descrito no "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Cotas da Primeira Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax" ("**Anúncio de Início**").

Considerando que foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto), a Oferta não foi cancelada e todos os Investidores da Oferta tiveram seus Pedidos de Reserva ou suas ordens de investimento, conforme aplicável, acatadas.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Distribuição Pública da Primeira Emissão de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax" ("**Prospecto Definitivo**", sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A Oferta consistiu na distribuição pública das Cotas, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder. O processo de distribuição das Cotas contou, ainda, com a adesão das Instituições Participantes da Oferta, instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, para participarem do processo de distribuição das Cotas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fundo, por meio do Gestor e do Administrador, não optou por emitir um Lote Adicional de Cotas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 ("**Lote Adicional**").

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	8.546	4.410.181
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	4	149.552
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	–	–
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Instituições Financeiras	188	207.129
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	2	448
Demais Pessoas Jurídicas	–	–
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	224	129.418
Outros	1	600
<b>Total</b>	<b>8.965</b>	<b>4.897.328</b>



## AUTORIZAÇÃO

A constituição do Fundo foi aprovada por meio do “Instrumento Particular de Termo de Constituição do Aquiles BP Fundo de Investimento Imobiliário”, celebrado pelo Administrador em 11 de dezembro de 2019 (“**Instrumento Particular de Constituição**”). Posteriormente, **(i)** em 10 de agosto de 2020, foi celebrado o “Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Aquiles BP Fundo de Investimento Imobiliário” (“**Instrumento Particular de Primeira Alteração**”), por meio do qual foi aprovado, dentre outros, a **(a)** alterações ao regulamento do Fundo; e **(b)** os termos e condições da Primeira Emissão e da Oferta; e **(ii)** em 20 de agosto de 2020, foi celebrado o “Instrumento Particular de 2ª Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax”, por meio do qual o Administrador aprovou a versão atualizada do regulamento do Fundo (“**Regulamento**” e “**Instrumento Particular de Segunda Alteração**”, respectivamente).



## FUNDO

O Fundo é regido por seu Regulamento, pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo foi registrado pela CVM sob o Código CVM nº CVM/SRE/RFI/2020/0047, estando devidamente registrado na presente data.



## ADMINISTRADOR

O Fundo é administrado pela **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, sala 907, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 (“**Administrador**”), ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no Regulamento.



## GESTOR

O Fundo é gerido ativamente pela **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.209.584/0001-99, devidamente autorizada para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.461, de 20 de dezembro de 2010 (“**Gestor**”), ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no “Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento Imobiliário”, celebrado entre o Administrador, na qualidade de representante do Fundo, e o Gestor (“**Contrato de Gestão**”), e no Regulamento.



## REGISTRO NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/RFI/2020/0047, em 28 de setembro de 2020, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Adicionalmente, o Fundo foi registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), em atendimento ao disposto no “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros” (“**Código ANBIMA**”).



## PRIMEIRA LIQUIDAÇÃO

A primeira liquidação financeira das Cotas ocorreu em: 02 de outubro de 2020.



## REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Cotas foram registradas para **(i)** distribuição no mercado primário por meio do Sistema de Distribuição Primária de Ativos (“**DDA**”); e **(ii)** para negociação no mercado secundário, exclusivamente no mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), ambiente no qual as Cotas serão liquidadas e custodiadas.

As Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.



## ESCRITURADOR

O Administrador, conforme acima qualificado.



## PUBLICIDADE

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:**



## DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, da B3, do Fundos.net, administrado pela B3, e ANBIMA, nos seguintes *websites*:

**(i) Administrador:**

<https://www.bancoplural.com/pt-BR/AdministracaoFiduciaria/FundsSelect> (neste *website* clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax" e em seguida selecionar a opção desejada).

**(ii) Coordenador Líder:**

[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website* clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA TERRAX - Distribuição Pública de Cotas da Primeira Emissão" e, então, clicar em, "Anúncio de Encerramento");

**(iii) Gestor:**

<https://riza-asset.web.app/home> (neste *website*, clicar em "PRODUTOS" e em seguida clicar em "RIZA TERRAX");

**(iv) CVM:**

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2020" e clicar em "Entrar", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax", e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento");

**(v) Fundos.net:**

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar "Informações de Regulados", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Consulta a Informações de Fundos", em seguida em "Fundos de Investimento Registrados", buscar por "Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax", clicar em "Fundos.NET", e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento");

**(vi) B3:**

[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax" e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento");

**(vii) Participantes Especiais:**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).



## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o Investidor da Oferta deve consultar o Prospecto Definitivo, disponível nos endereços indicados acima, bem como o Regulamento. O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Anúncio de Encerramento, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

As informações periódicas e eventuais a serem prestadas pelo Administrador nos termos dos artigos 39 e 41 da Instrução CVM 472 serão oportunamente divulgadas nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

**(i) Administrador:**

<https://www.bancoplural.com/pt-BR/AdministracaoFiduciaria/FundsSelect> (neste *website* clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax" e em seguida selecionar a opção desejada); e

**(ii) CVM:**

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar "Informações de Regulados", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Consulta a Informações de Fundos", em seguida em "Fundos de Investimento Registrados", buscar por "Fundo de Investimento Imobiliário Riza Terrax", clicar em "Fundos.NET", e, então, localizar a respectiva informação periódica ou eventual).

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção "Fatores de Risco", do Prospecto Definitivo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, das Instituições Participantes da Oferta ou de suas respectivas partes relacionadas, de qualquer mecanismo de seguro, ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Não houve classificação de risco para as Cotas.

A OFERTA E O FUNDO FORAM REGISTRADOS NA CVM. ADICIONALMENTE O FUNDO FOI REGISTRADO NA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO ANBIMA.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DOS PARTICIPANTES ESPECIAIS OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO DEFINITIVO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

TODO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DEVIDA PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE-ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR E DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 5 de outubro de 2020

COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL  
DO GESTOR



ASSESSOR LEGAL DO  
COORDENADOR LÍDER

